



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Pedido de providência n.º 009/2021

Dispõe sobre a limpeza do tanque de esgoto e providencia urgente do esgoto sendo jogado na estrada e em propriedade particular – neste município.

A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
A/C – Manoel Marcos Dantas Gama
E-mails: secobras@banzae.ba.gov.br
manoelbanzae@bol.com.br

Sr. secretário,

O saneamento básico é um direito fundamental, segundo o artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico no Brasil, é devidamente assegurado pela Constituição (1988). Da mesma forma, a responsabilidade da manutenção do serviço é de encargo do município, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Preservar os tanques, propriedade e o povo que passam diariamente nessa estrada, os tanques são principais fontes de retirada de água para consumo e também criação de peixes e em especial para o consumo de animais, principalmente em período de seca, a qualidade dessa água impacta diretamente na saúde da população e hoje se encontra prejudicado devido ao esgoto invadir a propriedade particular e estrada, considerando ainda que, a falta de tratamento adequado do esgoto compromete a cidadania, a saúde pública, assim como auxilia para aparecimento de doenças.

Nessa continuidade, solicita-se que seja executada obra de limpeza do tanque citado e se for preciso a escavação e que seja sanado o problema de esgoto sendo jogado diretamente na estrada e propriedade vizinha

Não é forçoso lembrar que, dentre as atribuições da Secretaria de Obras, está o dever de assistir à população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico-territorial, atentando-se para aspectos de bem-estar social etc.

Em face do exposto, solicita a intervenção da Secretaria de Obras URGENTEMENTE a fim de atender e sanar o problema.

Banzaê, 07 de maio de 2021.

Respeitosamente,


Sebastiana Silva dos Santos

Plenário Sebastião Joaquim de Souza

Ciente

